



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 82 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 046/GP/19, DE 20 DE MAIO DE 2019

Nomeia os Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Fátima do Sul edá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº. 057 de 21 de junho de 2017, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Fátima do Sul, MS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que será composto pelos seguintes Membros:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Tânia Valéria Peres**

Suplente: **Fábia Esteves de Souza Gonçalves**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Titular: **Leide Soares Matoso**

Suplente: **Naiara Caiçara Andrade**

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Titular: **Alexsandra Iara dos Santos Pantaleão**

Suplente: **Regiani Cavalcanti de Souza**

IV - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: **Monaliza Guimarães Araujo**

Suplente: **Marcos da Silva**

V - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Titular: **Rode Carlos Peixoto**

Suplente: **Simone Menezes das Chagas**

VI - PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: **Maria José de Andrade Silva**

Suplente: **Maria Aparecida Diniz Chagas**

Art. 2º.

O mandato dos Membros do Comitê, Titulares e Suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, não sendo remunerado.

Art. 3º.

A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º.

A Coordenação do Comitê Gestor, indicará um Servidor para responder pela Supervisão do Programa.

Art. 5º.

Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 20 de maio de 2019.**ILDA SALGADO MACHADO**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 047/GP/19, DE 20 DE MAIO DE 2019*Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Fátima do Sul dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e,

CONSIDERANDO, a necessidade da composição de membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, de acordo com a Lei nº. 1.006 de 29 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse social de Fátima do Sul, que se refere aos representantes da área governamental e não governamental, passando a vigorar com a seguinte denominação:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**a) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Titular: **Nathalia Rodrigues de Carvalho**Suplente: **Renata Dantas Lamim****b)- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**Titular: **Wagner Roberto Ponciano**Suplente: **Ivagner Alves Camacho Garcia****c) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO.**Titular: **Cidney Grabowski**Suplente: **Camila Oliveira Ferreira****d) – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**Titular: **Mariza Antonio de Souza**Suplente: **Genilda Araujo Domingos****e) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**Titular: **Thais Marques Cavalcante**Suplente: **Sheila Aparecida de Barros Corrêa****II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:****a) – IGREJA EVANGÉLICA**Titular: **Inácio Annes**Suplente: **Weliton de Oliveira Pisano****b) – IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Titular: **Claudia Coutinho Capilé**
Suplente: **Mariana Campos Stefanello**

c) – ROTARY CLUBTitular: **Fabiano Nunes de Oliveira**Suplente: **Marcelo Marroni Vieira de Faria****d) – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DOS YPÊS**Titular: **Wagna Messias Pereira**Suplente: **Vladimir Alves de Queiroz****e) – SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - SIMTED**Titular: **Zilda Dias Brito dos Santos**Suplente: **Sidnei Ferreira Rocha**

Art. 2º. O mandato dos novos Conselheiros compreenderá o período de 02 anos.

Art. 3º. Os trabalhos dos membros deste Conselho serão considerados relevantes e não implicarão em ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias,, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 20 de maio de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS**PORTARIA GA/SAS Nº. 001 DE 02 de Maio de 2019**

A Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrição para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC, do Município de Fátima do Sul – MS, até o dia **30 de Maio de 2019.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Fátima do Sul – MS, 02 de maio de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social Social
Portaria nº.125/2018

RENATA DANTAS LAMIN
Gestora de Parcerias
Portaria nº. 095/GP/19

PORTARIA Nº.153/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 105/2019, datada de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição nº. 065/2019 de 17.04.2019.

Considerando que em razão do nomeado/convocado não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de **PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.105/2019 de 17.04.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMÕES	PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove (21.05.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
- MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados e equipamentos de refrigeração nos diversos setores da Prefeitura do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa SÉRGIO CEZARIO MEI, venceu os itens 02, 04, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais), e a empresa FELIANE PAES RODRIGUES ASSUMPÇÃO MEI, venceu os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

e 23, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e seis reais).

Fátima do Sul - MS, 17 de abril de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL